CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2017.

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2017, às 19h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a décima sétima reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2017, os seguintes Vereadores: **João Paulo Felizardo (Presidente), Sebastião dos Santos Vieira (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Evandro Oliveira Miranda (Primeiro Tesoureiro), Antônio Carlos Nogueira (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Vereador Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao início desta sessão. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira conduziu a oração inicial. Entraram com propositura os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Marcos Possato, Ubirajara Cassiano Rocha, Nastenka Georgina Ferreira, João Paulo Felizardo, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Carlos Lindomar de Sousa, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ennio Mendes de Siqueira, Ailton Magalhães Filho, Evandro Oliveira Miranda e Elias Freire Filho. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas de forma unânime. O Presidente colocou em apreciação do Plenário as seguintes moções: 01- Moção de autoria da Vereadora Daiana Garcia "**Moção de Cumprimentos a toda equipe empenhada no resgate do cavalo mutilado/abandonado na zona rural de Lavras"**. A Vereadora Daiana Garcia explanou em defesa da Moção proposta pela Vereadora. O Presidente colocou a presente Moção em votação. Registra-se que a Moção foi aprovada de forma unânime. 02- Moção de autoria do Vereador Ailton Magalhães Filho **" Moção de cumprimentos ao atleta Paulo Roberto da Silva e seus familiares, pela conquista do Título de campeão paulista de Futebol/2017, pela Equipe Sport Clube Corinthians Paulista ".** O Vereador Ailton Magalhães Filho explanou em defesa da Moção de cumprimentos de sua autoria. O Presidente colocou a presente Moção em votação. Registra-se que a Moção foi aprovada de forma unânime. O Secretário realizou a leitura das correspondências recebidas. Destas destacam-se: 01 – Correspondência encaminhada ao Presidente pela Comissão de Assistentes Sociais da FENASPS informando sobre a Defesa do modelo de avaliação biopsicossoail da pessoa com deficiência. 02- Ofício encaminhado ao Presidente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente esclarecendo aos Vereadores quanto a economia gerada pela Municipalização do Lixo. 03 - Ofício encaminhado ao Presidente pelo Deputado Estadual Fábio Cherem informando sobre a liberação de

emenda Parlamentar destinada a cidade de Lavras, para ser utilizada pela Secretaria de Saúde. 04- Ofício encaminhado ao Presidente pelo Presidente da Comissão de Promoção da Igualdade Racial 17ª Subseção OAB/MG, Sr. Claudinei Silva de Castro, convidando a todos para participarem do movimento de conscientização denominado "Cartão Vermelho para o Racismo". O evento será realizado dia 13 de maio de 2017, a partir das 09h00min, na Praça Dr. Augusto Silva. 05- Ofício encaminhado ao Presidente pela Gestora do Bolsa Família, Sra. Patrícia Conde Marques, informando quanto divulgação dos eventos que ocorrerão durante o ano do Bolsa Família, e do evento que será realizado no dia 13 de maio de 2017, das 09h00min às 12h00min, na Escola Municipal Lafaiete Pereira (Cachoeirinha). 06 - Ofício encaminhado ao Presidente pelo Chefe do Poder Executivo, requerendo prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias para o envio de informações requeridas no ofício nº0522/2017/SCML/SMLP, enviado ao Gabinete. 07- Ofício encaminhado ao Presidente pelo Secretário Adjunto de Relações do Trabalho, Sr. Luís Carlos Silva Barbosa, abordando sobre a legalidade da Contribuição Sindical obrigatória pelos Servidores Públicos. Evocando questão de ordem o Vereador Antônio Marcos Possato explanou sobre a veiculação de matéria em jornal impresso lavrense, que dava a interpretação de que alguns Vereadores poderiam ter recebido benefícios para votar contrariamente à emenda apresentada pelo edil Carlos Lindomar de Sousa ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público que menciona e dá outras providências".** O Vereador Antônio Marcos Possato ressaltou também que a matéria inverídica apresentava erros quanto a grafia correta do português. Assim sendo, discursaram sobre o assunto em voga os Nobres Antônio Marcos Possato, Ubirajara Cassiano Rocha, Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira e João Paulo Felizardo, estes que deixaram claro que em momento algum receberam proposta e que jamais aceitariam qualquer vantagem em votar nas proposituras sejam dos Vereadores ou do Poder Executivo, uma vez que todos, sem exceções são pessoas honestas e idôneas. Registra-se que o edil Carlos Lindomar de Sousa, Vereador mencionado na matéria do jornal lavrense, ao fazer uso da palavra enfatizou que a matéria veiculada no jornal apresentava informações quanto ao partidarismo de coalizão e em momento algum, na matéria, foi mencionado que os Vereadores receberiam algo em troca do voto. Haja vista, que não há ilícito nenhum em relação ao partidarismo/ governo de coalização,uma vez que, esta é a forma utilizada, principalmente, pelo Governo Federal para aprovação de reformas propostas pelo Presidente da República. O Nobre ressaltou que o talvez o "*preciona*" escrito na matéria, faça alusão ao preço do Governo de coalização, pois o autor da matéria, talvez possa ter chamado atenção para esse fato de forma humorística. **Projetos aguardando Parecer.** 01 - Projeto de Lei nº 10/2017 (Chefe do Executivo) que "**Reestrutura e disciplina o paisagismo e a arborização urbana no Município de Lavras e dá outras providências".** 02 – Projeto de Resolução nº 009/2017 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Altera a Resolução nº 068/2011, de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regimento**

Interno da Câmara Municipal de Lavras". 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2017 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que "**Dispõe sobre a instituição da meia-entrada para professores da rede pública e privada de ensino de Lavras, em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento no âmbito do Município de Lavras e dá outras providências".** O Vereador Ennio Mendes de Siqueira pediu vista na emenda de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira ao Projeto. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 32/2017 (Vereador Elias Freire Filho) que "**Dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicos '24 horas' nas delegacias do Município". Recurso encaminhado à Mesa Diretora (nos termos do Parágrafo Único do Art. 156 do Regimento Interno).** Recurso interposto em face de decisão da Presidência, que não recebeu o Projeto de Lei do Vereador Carlos Lindomar de Sousa, que **"Dispõe sobre a inclusão das disciplinas de noções básicas de Direito, Moral e Cívica na rede pública de ensino fundamental do Município de Lavras/MG e dá outras providências". Ordem do dia. Projetos sobrestados.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2017 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que "**Dispõe sobre a instituição da Mostra Cultural de Lavras e dá outras providências".** 02- Projeto de Resolução (Substitutivo) nº 07/2017 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que "**Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providencias".** 03 - Projeto de Lei nº 11/2017 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que o produto cárneo denominado 'carne moída' obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes no Município de Lavras e dá outras providências".** 04 - Projeto de Resolução nº 08/2017 (Vereadores Marcos Possato e Carlos Lindomar de Sousa) que "**Regulamenta e estabelece a tramitação de Projetos de Lei que versem acerca da denominação de logradouros e prédios públicos municipais e dá outras providências".** 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2017 (Vereadores Antônio Marcos Possato e Carlos Lindomar de Sousa) que "**Estabelece critérios para denominação de logradouros e prédios públicos municipais e dá outras providências".** O Presidente concedeu início a terceira parte. Isto posto, desfrutaram da tribuna, por ordem de inscrição, os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Nastenka Georgina Ferreira, Antônio Marcos Possato, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Evandro Oliveira Miranda, Ennio Mendes de Siquera e Sebastião dos Santos Vieira. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

_____	_____
João Paulo Felizardo	Sebastião dos Santos Vieira
(Presidente)	*(Vice-Presidente)*

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Segundo Secretário)

Evandro Oliveira Miranda
(Primeiro Tesoureiro)

Antônio Carlos Nogueira
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Elias Freire Filho

Ennio Mendes de Siqueira

Matusalém da Silva Machado

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Ubirajara Cassiano Rocha